



Nova Lima, 14 de outubro de 2025

Nº Documento: Q-5.082; Versão: 1.0

Fis. 78
OP.: 3.58
CPSMAR**PROPOSTA COMERCIAL**

A Konica Minolta Healthcare do Brasil é uma unidade de negócio da multinacional japonesa Konica Minolta Inc., referência global em tecnologia com mais de 150 anos de inovação. Atuamos no setor de saúde com soluções completas para imagens primárias, atendendo clínicas, hospitais e centros de diagnóstico em todo o país. Combinamos tecnologia de ponta, suporte especializado e foco em eficiência para gerar valor aos nossos parceiros e um diagnóstico preciso aos pacientes.



Apresentamos a seguir uma proposta desenvolvida sob medida para suas necessidades, com soluções exclusivas e alinhadas às melhores práticas do mercado.

COMPONENTES INTEGRANTES DA PROPOSTA.

- I) Identificação das partes envolvidas;
- II) Itens da proposta;
- III) Proposta comercial;
- IV) Termos de aceite.

Esta proposta comercial é confidencial e destinada exclusivamente ao destinatário. É proibida a divulgação, reprodução ou transferência deste documento sem autorização prévia da KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL. As informações são protegidas por leis de propriedade intelectual e confidencialidade. Qualquer uso indevido poderá resultar em ações legais. O destinatário concorda em manter a confidencialidade e utilizá-las apenas para a negociação especificada.

I) IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES ENVOLVIDAS

Número do documento: 5.082-0

Validade do documento: 60 dias

VENDEDORA: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Star, nº 420, Bairro Jardim Canadá, Município de Nova Lima, Minas Gerais, CEP: 34007-666, inscrita no CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85, neste ato representada por seu procurador que ao final assina.

A COMPRADORA:

CONS. PUB. DE SAUDE DA MICRO. DE ARACATI-CPSMAR | CPF/CNPJ: 12.986.520/0001-02

Endereço: R R. ARMANDO PRACA

Cidade/UF: ARACATI, CE, CEP: 62800-000

Tel: E-mail: compras@cpsmar.ce.gov.br**Contato:**

Nome:

E-mail:

Tel.:

Solicitamos cordialmente que todos os documentos/comunicados físicos relacionados à essa proposta, sejam também enviados para o e-mail: vendas.service@konicaminolta.com
Atenciosamente,

Felipe Lima

E-mail: felipe.lima@konicaminolta.com

Tel.: 31 99659-8311

Amanda Paula

E-mail: amanda.paula@konicaminolta.com

Tel.: 31 97128-2137



Nova Lima, 14 de outubro de 2025

OF.: 5.548

Nº Documento: Q-5.082; Versão:

FIS 79
CPSMAR
f

II) ITENS DA PROPOSTA

PEÇAS / FILMES OFERTADAS

QTD	COD #	PRODUTO	PRC UNIT.	TOTAIS
25	9593	FILM SD-Q2 8X10 - 20X25	R\$ 328,37	R\$ 8.209,25
105	9594	FILM SD-Q2 10X12 - 25X30	R\$ 492,38	R\$ 51.699,90
5	9596	FILM SD-Q2 14X17 - 35X43	R\$ 986,82	R\$ 4.934,10
			TOTAL:	R\$ 64.843,25

**III - PROPOSTA COMERCIAL****PREÇO (VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRATO)**

R\$ 64.843,25 (sessenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Para as peças:

30 dias via depósito bancário (mediante empenho)

A forma de pagamento será definida conforme ajuste entre as partes e registrada no faturamento do pedido, documento que compõe o contrato firmado.

As notas fiscais são emitidas separadamente para peças, serviços e licenças, conforme a natureza distinta de cada item.

PRAZO DE ENTREGA

14 dias úteis após a expedição. A expedição acontecerá em 48 horas após aprovação, mediante disponibilidade da peça em estoque. Despesas de transportes e seguros até o local de instalação por conta da VENDEDORA.

A VENDEDORA é responsável pela contratação de transportadora devidamente equipada para realizar o carregamento do produto em suas instalações e o descarregamento no local de entrega da COMPRADORA, assegurando o cumprimento de todos os requisitos e condições adequadas de transporte.

As entregas deverão ser efetuadas no endereço vinculado ao CNPJ utilizado para faturamento. Caso necessário, será permitida a entrega em local distinto, desde que situado no mesmo estado e a COMPRADORA não seja contribuinte de ICMS. – Caso a embalagem do pedido apresente alguma avaria no ato da entrega a COMPRADORA deverá fazer recusa e informar a VENDEDORA sobre o ocorrido.

Caso a COMPRADORA seja a responsável pela coleta, a mesma é responsável pela contratação de uma transportadora devidamente equipada para realizar o carregamento e transporte do produto.

Fica sob responsabilidade da COMPRADORA garantir que o transporte ocorra em condições adequadas. Qualquer intervenção inadequada no equipamento durante o transporte — como quedas, manuseio impróprio ou armazenamento incorreto — implicará na perda da garantia de fábrica.

IV - TERMOS DE ACEITE

Autorização e dados para faturamento:

Nova Lima, data:

Autorizado por (assinatura e carimbo):

COMPRADORA:

CPF:

Dados faturamento:

CNPJ de faturamento: _____

Inscrição Estadual/Municipal: _____

Contato (Tel.): _____

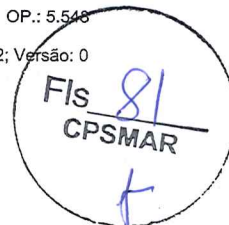
E-mail: _____



Nova Lima, 14 de outubro de 2025

OP.: 5.548

Nº Documento: Q-5.082; Versão: 0



Whatsapp para envio de rastreio: _____

E-mail para envio de NF: _____

Endereço de entrega: _____

Assinado por:

Felipe Martins Ferreira Lima

2F9FCA5AE86844E

P/P Konica Minolta Healthcare do Brasil

Indústria de Equipamentos Médicos Ltda.

CNPJ nº 71.256.283/0001-85

(assinado digitalmente com certificação padrão ICP-BRASIL)

71.256.283/0001-85

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL
INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Rua Sitor, 420
Jardim Canadá - 24.007-656
NOVA LIMA - MG